MOVIMENTO 28 DE ABRIL

Relembrar os Mortos e Lutar pela Vida!

Ano II - Boletim nº 02 - Abril / 2004

Uma história de lutas

O dia 28 de abril é o dia Mundial em Memória dos Trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Mobilização em frente a multinacional francesa, Grupo Saint Gobain, em 2003.

No dia 28 de abril de 1969, ocorreu uma explosão na mina de Farmington, nos Estados Unidos onde morreram 78 mineiros. A partir daí esse dia passou a ser comemorado como o dia em Memória das vítimas das más condições de trabalho.

Trabalho de conscientização com panfletagem.

No Brasil, não temos nada de positivo para comemorar. Portanto, a luta continua. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) fala em 1,3 milhões de acidentes do trabalho no Brasil por descumprimento de normas básicas de proteção dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho. As estatísticas oficiais de 2002 apontam 387.905 acidentes de trabalho, 20.886 casos de doenças profissionais registradas e 2.898 mortes. Porém, é preciso considerar que esses números não dizem tudo. Para começar o desemprego alarmante faz crescer o número de trabalhadores informais. Os casos de acidentes ou doenças profissionais que acontecem entre os trabalhadores não registrados não são notificados. E tem mais: as condições precárias de trabalho nas quais deve-se incluir também o desemprego que funciona como uma espada ameaçadora em cima da cabeça daqueles que estão trabalhando, os baixos salários, o assédio moral, enfim as formas perversas de organização do trabalho criam condições para que o estresse e o desgaste psíquico enfraqueçam o trabalhador e o deixem exposto a problemas de saúde que a Previdência Social não reconhece. Sem proteção chegam até a indigência social.

O triste retrato do desemprego.

O quê queremos

Considerando que Segurança e Saúde para todos é um direito e não um privilégio para poucos, propomos:

- Em primeiro lugar fortalecer o papel dos representantes dos trabalhadores dentro da empresa dando a Cipa e aos cipeiros papel relevante como representantes que zelam pela segurança e saúde de seus companheiros da empresa. Enfim: organização pelo local de trabalho.

- Aprovar leis contra o crime corporativo (das empresas) para punir e responsabilizar patrões negligentes.

- Aumentar o valor das multas e punições por descumprimento das leis de segurança e saúde no trabalho.

- Aprovação de leis que levem para a prisão patrões e seus representantes legais responsáveis pelo descumprimento das leis de segurança e saúde do trabalhador.

- fortalecer as ações de fiscalização e vigilância das condições de trabalho.

- Aplicação da Convenção 115 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que o Brasil assinou e não está cumprindo. Ela estabelece que os trabalhadores que foram expostos a produtos como, por exemplo, à sílica, à radiação e a outras situações de risco passem por avaliações médicas periódicas mesmo quando estiverem desligados da empresa. Por que? Porque as doenças relacionadas a certos produtos podem levar mais de trinta anos para se manifestar. E, portanto, o tratamento da doença e a indenização das vítimas estão garantidos no artigo 12 da Convenção 115 da OIT.

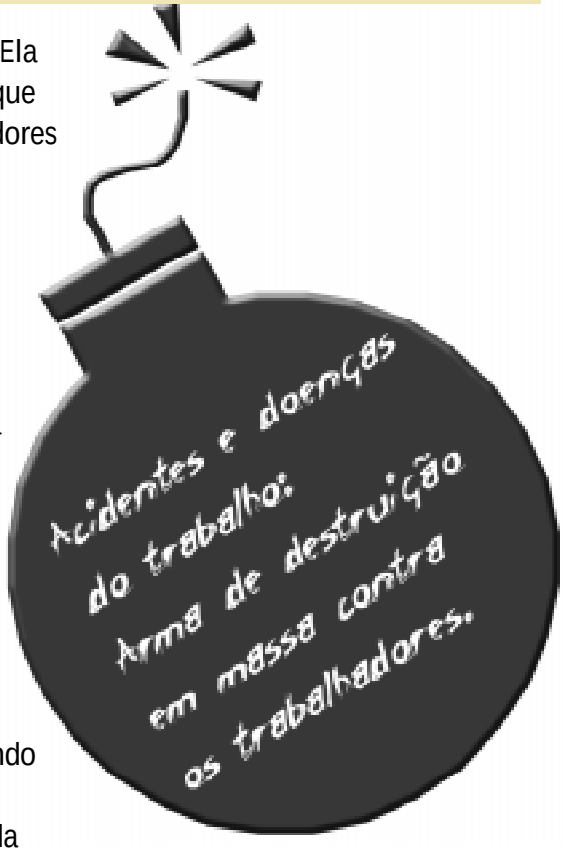

Grupo de Teatro: Jovens representam o drama dos trabalhadores expostos aos agentes químicos dentro das fábricas.

APOIOS

Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (ABREA), Sindicato dos Vidreiros - SP, Sindicato dos Químicos - SP, Sindicato dos Químicos Unificados (Osasco, Vinhedo e Campinas), Forum Nacional de Militantes em Saúde do Trabalhador, Regional Latino Americana da União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação, Sindicato dos Metroviários - SP, Associação dos Mercuriados (AEIMM), Portadores de LER, Associação de Combate aos POPs ACPO, Rede Virtual Cidadã pelo Banimento do Amianto, Rede contra a Violência Moral no trabalho, Rede Brasileira de Justiça Ambiental, Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos.